

ECONOMIA

INSS vai pagar atrasados a 6.500 aposentados

Tribunal depositará R\$ 87 milhões referentes a revisões de benefícios do INSS

MARTHA IMENES
martha.imenes@odia.com.br

A Justiça Federal liberou mais uma nova leva de atrasados para quitar processos previdenciários e assistenciais, como revisões de aposentadorias, auxílio-doença, pensões e outros benefícios, ganhos contra o INSS em outubro deste ano. Desta vez o Conselho de Justiça Federal (CJF) destinou R\$ 87,6 milhões para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) pagar 5.382 processos, com 6.565 beneficiários. Para todo o país foram liberados R\$ 1,13 bilhão para cobrir sentenças previdenciárias e assistenciais.

Os recursos destinados para os tribunais vão quitar as pendências com segurados por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que são ordens de pagamento limitadas a 60 salários mínimos (R\$ 59.880).

Os aposentados e pensionistas vão receber os valores das ações em contas correntes abertas pelo TRF-2, que abrange Rio e Espírito Santo, em agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. O depósito é feito em nome de quem ganhou o processo judicial. No caso de o beneficiário já ter morrido, os herdeiros têm direito a receber a quantia.

Com relação ao dia em que o dinheiro poderá ser sacado, essa informação deve ser buscada na consulta de RPVs disponível no portal do tribunal regional federal responsável pela região onde foi dada entrada no processo. No caso do Rio de Janeiro, é o TRF-2 (www.trf2.jus.br), que ainda não divulgou a data do pagamento.



Calendário de pagamento do TRF-2, que abrange Rio e Espírito Santo, ainda não foi divulgado

CONFIRA

R\$ 59,8 MIL

Valor equivalente a 60 salários mínimos, que é o limite destinado a pagamento de Requisições de Pequeno Valor.

R\$ 1,13 BI

Valor total liberado para quitar ações contra o INSS em todo país. Cabe ao tribunal federal de cada região fazer o depósito.

R\$ 1,13 BI

O TRF da 2ª Região (RJ e ES) terá R\$ 87,6 milhões para pagar 5.382 processos de 6.565 segurados. Em todo país são R\$ 1,1 bilhão.

Confira como consultar os valores pela internet

► Para saber se tem direito aos atrasados das ações é preciso acessar a página do TRF-2 para verificar se o segurado foi contemplado. Os aposentados ou pensionistas do INSS podem verificar quanto terão de atrasados e quando vão receber ao acessar www.trf2.jus.br.

Neste site, é preciso ir ao menu à esquerda da tela, procurar o campo Precatórios/RPV e clicar em "Consultas", depois em "Pesquisa ao Público".

Para facilitar a pesquisa na página do tribunal, os

segurados do INSS precisam ter o número do requerimento do processo ou do CPF do ganhador do processo ou o número da ação. Ao digitar o código que vai aparecer na tela, basta clicar em "Confirmar" para concluir a operação de consulta.

"Muitas pessoas têm direito a receber os recursos e não sabem. A consulta pode ser feita na Justiça e nos próprios bancos", orienta Adriane Bramante, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Ação garante correção de benefício

► A Justiça reconheceu o direito de um aposentado e determinou que o INSS incluísse no cálculo do benefício o recolhimento feito simultaneamente em dois empregos. Essa é a revisão por conta de atividade concomitante. Vigias e enfermeiros, por exemplo, podem trabalhar por escala e ter dois empregos. Com isso são feitos dois recolhimentos.

"É comum o INSS errar no cálculo da aposentadoria e, claro, sempre para baixo. O INSS deveria fazer a soma das contribuições e não faz. É isso que pedimos na ação e estamos conseguindo obter êxito", avalia Murilo Aith, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

Neste caso, J.B.S., de 66 anos, de Mauá, em São Paulo, conseguiu que as contribuições feitas em dois empregos entrassem no cálculo da aposentadoria. "O segurado recebe hoje R\$ 2.011,08 e com a decisão passará a ganhar R\$2.353,20, alta de 17,01%", informa Aith.



É comum o INSS errar no cálculo da aposentadoria e, claro, sempre para baixo. O INSS deveria fazer a soma das contribuições e não faz

MURILO AITH, advogado



DIVULGAÇÃO

REAPOSENTAÇÃO OU TROCA DE APOSENTADORIA

Recolher após concessão garante benefício maior

■ Outra ação judicial que costuma render bons atrasados para os segurados do INSS é a de transformação de aposentadoria. Tem direito quem contribuiu com a Previdência por pelo menos 15 anos após a concessão da aposentadoria inicial.

"Mas somente se o cálculo do benefício atual for mais vantajoso para o aposentado", adverte o advogado Murilo Aith, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

Para saber se tem direito é preciso ter a carta de concessão do benefício, que pode ser

substituída por Conbas e Concal juntos, detalhamento de crédito e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

Mas quem pode pedir a transformação de benefício? Faz jus à chamada reapresentação, que é diferente de desaposentação, segurados que aposentaram e continuaram no mercado de trabalho, por pelo menos 15 anos e ter pelo menos 60 anos de idade (mulher) e 65 anos (homem), explica Murilo Aith, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

"Na desaposentação se buscava o cálculo conjunto de contribuições

anterior e posterior à aposentadoria. A reapresentação, também chamada de transformação da aposentadoria, é clara e objetiva: não se trata de somatória de todo o período, mas sim da utilização do tempo pós aposentadoria somente que, cumulado com a idade lhe dará direito a uma aposentadoria por idade", explica.

A desaposentação, que juntava todas as contribuições antes e depois da concessão do benefício original - foi considerada ilegal pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2016.

PALOMA SAVEDRA SERVIDOR

■ e-mail: paloma.savedra@odia.com.br

■ site: www.odia.ig.com.br/colunas/servidor



TANTO NA PREFEITURA QUANTO NO ESTADO

SEMANA É DE EXPECTATIVA SOBRE 13º SALÁRIO



DIVULGAÇÃO

A semana é de pura expectativa sobre a confirmação do pagamento do décimo terceiro salário para os servidores da Prefeitura do Rio e também do estado. No município, ainda há possibilidade de a primeira parcela sair nos próximos dias, como em 29 de novembro. Caso contrário, o pagamento deverá ser feito de uma vez até 20 de dezembro. Já o governo fluminense trabalha para quitar a gratificação natalina em 2 de dezembro, como prometeu o governador Wilson Witzel.

Para o funcionalismo municipal, a falta de con-

No município, clima é de apreensão entre servidores que aguardam quando o crédito será feito

firmiação de uma data pela gestão Crivella se tornou um transtorno. Além de perguntarem frequentemente quando será feito o depósito, as categorias temem que o crédito atrase e fique para 2020.

A prefeitura, porém, já alegou à coluna que vai quitar o abono natalino dos funcionários ativos, inativos e pensionistas até 20 de dezembro, como prevê a legislação municipal. E, nos bastidores, havia a informação de que o pagamento ocorreria em duas parcelas: uma em 30 de novembro — como cai em um sábado, poderia sair no dia 29 —, e a segunda em 20 de dezembro.

Enquanto isso, os servidores municipais seguem

PRAZOS

20/12

A prefeitura tem até essa data para quitar o décimo terceiro dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

02/12

Governador Wilson Witzel prometeu pagar a gratificação natalina de todo o funcionalismo em 2 de dezembro.

aguardando a divulgação oficial das datas. E, principalmente, o crédito cair na conta.

Em relação ao estado, já existe uma previsão. E as categorias esperam que a promessa de Witzel não fique apenas nas palavras.

Para quitar integralmente o décimo terceiro dos seus funcionários ativos, inativos e pensionistas, o governo fluminense corre contra o tempo e intensifica ações para o incremento de receita, além da que será obtida pela arrecadação de royalties e participações especiais.

Como a coluna informou no último dia 16, a Fazenda lançou novas medidas para reforçar a arrecadação. Uma delas é a autorregularização de empresas, com a cobrança massificada — e mais de 70 mil comunicações já foram lançadas para 35.500 contribuintes.

A pasta também vai contatar os contribuinte por meio do call-center, lançado em maio. A expectativa é que as iniciativas resultem em arrecadação de cerca de R\$ 800 milhões nos próximos dois meses.

FUNDOS 1

PROJETOS NA ALEJ

■ Também nesta semana chegam à Assembleia Legislativa do Rio, os últimos projetos do governo Witzel para reforçar o caixa estadual. O pacote com PEC (Proposta de Emenda Constitucional) e projetos de lei será finalizado hoje, segundo informou à coluna o secretário da Casa Civil e Governança, André Moura. Ele baterá o martelo sobre a quantidade de propostas após reunião com a base aliada na Alerj.

FUNDOS 2

URGÊNCIA

■ Os projetos preveem a desvinculação de receitas dos fundos estaduais. O objetivo é garantir a possibilidade de remanejamento de verbas, que, hoje, por lei, devem ser destinadas a fundos específicos. Presidente da Assembleia Legislativa do Rio, André Cecilia (PT), antecipou à coluna, na edição do último dia 22, que os textos vão tramitar em regime de urgência e irão a plenário em 3 de dezembro.